



ORDEM DE SERVIÇO 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.397.010/0001-66, inicie na data de **22 DE SETEMBRO DE 2025**, para realizar o serviço de 1.090 horas/máquinas com caminhão basculante nas estradas vicinais do interior do Município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 270/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025**.

Salto do Jacuí, 12 de setembro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 12.09.2025